

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

# EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 012/2021 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para vagas remanescentes de seleção de candidatos ao Programa de Mestrado, a ter início no primeiro período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php</a>. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos deverão ser enviados, conforme especificado no Edital específico do Programa.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período, critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos Programas deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo.

### **PROGRAMAS**

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - EDITAL

# I. DA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.
- 2) O envio dos documentos, observando o estabelecido pelo Programa, é imprescindível para a confirmação da inscrição; o não envio implicará no indeferimento da inscrição.

# II. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar, além de outros documentos exigidos pelo Programa, conforme Edital específico:

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-pornivel.php;

- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) Cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e do específico do curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

# III. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados pelo Programa e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de

Seleção por ela designada, constando critérios julgados necessários pela referida Comissão, observando-se o EDITAIS específico do Programa.

### IV. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção e convocação para matrícula dos candidatos aprovados será divulgado em ordem alfabética, observada a ordem de classificação e o número de vagas. Serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: <a href="https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php">www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php</a> e também no site do Programa, por meio de edital, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

### V. DOS RECURSOS

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso via e-mail, conforme estabelecido no edital do Programa, caso o Edital específico não tenha previsto período durante as etapas de seleção.

### VI. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

### VII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos são imprescindíveis para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará <u>no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.</u>

- a) fotocópia da Cédula de Identidade Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>;

e) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:

fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

f) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

### VIII. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e proceder a entrega dos documentos para sua efetivação, no período a ser indicado no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula, no site do Pragrama.

# IX. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após o período de matrícula. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico ou e-mail. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: <a href="mailto:sistemas.uel.br/portaldepos">sistemas.uel.br/portaldepos</a>. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

# X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação** *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico do



Programa, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos no EDITAL específico e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 26 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Diretora de Pós-Graduação**